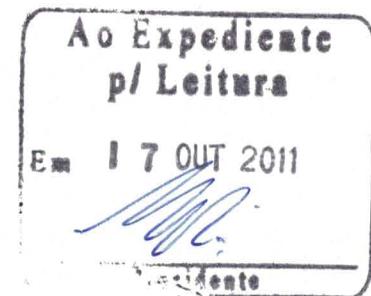




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

PROJETO DE LEI 38 /2011.



“ATRIBUI NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O Prefeito Municipal de Mangaratiba faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Servidão Avelino Nunes” a Servidão, que dá acesso a casa do Senhor Tião Arraia, sendo o acesso principal pela Ladeira Rodolfo Calazans que fica localizada, no Morro Santo Antônio, Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2011.

Nelson Luis Bertino dos Santos
(Nelsinho Bertino)
Vereador-Autor

APROVADO

Em 21/11/11

Presidente

JUSTIFICATIVA:

O Senhor Avelino Nunes, casado, pai de oito filhos. Foi um excelente filho e um grande chefe de família, servindo de exemplo para todos. Viveu na comunidade sempre como grande colaborador, sendo muito querido pelos moradores e freqüentadores do Bairro. Por estes motivos conseguiu conquistar o respeito e o carinho da comunidade. O Senhor Avelino conseguiu marcar sua passagem no município de Mangaratiba, devendo, portanto, ser sempre lembrado por todos.